



Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48/2020

Altera a Lei nº 1.955/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal**, em sessão ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2020, aprovou o Projeto de Lei Ordinária nº 48/2020, de autoria dos Vereadores **Célio Francisco dos Santos, Dewilson Braga dos Reis, Marisa Luciana de Oliveira Xavier, Maria de Fátima Fernandes do Bem, Denis Donizeti da Silva, José Atahyde Baldrini Bidinello, Thiago Henrique de Assis, Ricardo Adriano de Luna Farias**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 1.955/2019, na forma do Anexo desta Lei, a fim de modificar as destinações de recursos propostas pelas Emendas Impositivas nº 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 13, no orçamento municipal do exercício de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 06 de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão
e votação,
na 15º Sessão Ordinária.
Serrana, 06/10/2020

DENIS DONIZETI DA SILVA
PRESIDENTE

DENIS DONIZETI DA SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

JOSÉ ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

DEWILSON BRAGA DOS REIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DO BEM
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a esta Casa de Leis, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei Ordinária nº 48/2020, que altera a Lei nº 1.955/2019, na forma do Anexo desta Lei, a fim de modificar as destinações de recursos propostas pelas Emendas Impositivas nº 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 13, no orçamento municipal do exercício de 2020.

O projeto de lei em apreço tem a finalidade de adequar as Emendas Impositivas nº 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 13, de acordo com Ofício SAF nº 131/2020 expedido pela Secretaria da Administração e Finanças do Município de Serrana, tendo em vista a impossibilidade de implementação de recursos proposta pelas referidas Emendas Impositivas, em razão da inadequação da funcional programática ao objetivo proposto ou da impossibilidade material de sua realização.

Portanto, por se tratar de matéria de grande envergadura social, conto com os nobres Pares para aprovação imediata do presente projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 06 de outubro de 2020.

DENIS DONIZETI DA SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

JOSÉ ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

DEWILSON BRAGA DOS REIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DO BEM

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



ANEXO

ALTERAÇÕES DAS EMENDAS IMPOSITIVAS EXISTENTES	
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	
OBRAS E INSTALAÇÕES	
EMENDA IMPOSITIVA CELIO RECAPE RUA ARGEGIOPOLIS	
02.08.02.15.451.0012.1.157.4.4.90.51.0000 - 477	104.380,88
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	
OBRAS E INSTALAÇÕES	
EMENDA IMPOSITIVA DEWILSON RECAPE RUA BENEDITO	
02.08.02.15.451.0012.1.158.4.4.90.51.0000 - 478	104.380,88
SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
SETOR DE EVENTOS	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
EMENDA IMPOSITIVA MARISA REPASSE CECAC	
02.06.04.27.813.0008.2.077.3.3.90.39.0000 - 408	16.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE	
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
EMENDA IMPOSITIVA DENIS EQUIPAMENTO PS DARIO RODRIGUES	
02.04.06.10.302.0010.1.156.4.4.90.52.0000 - 183	2.190,00
SECRETARIA DA SAÚDE	
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
EMENDA IMPOSITIVA FATIMA VEÍCULO FISIO	
02.04.06.10.302.0010.1.156.4.4.90.52.0000 - 182	35.000,00
SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
SETOR DE EVENTOS	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
EMENDA IMPOSITIVA FATIMA REPASSE CECAC	
02.06.04.27.813.0008.2.075.3.3.90.39.0000 - 406	52.190,44
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DIVISÃO PROGRAMAS SOCIAIS COM RECURSOS TESOURO	



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

MATERIAL DE CONSUMO

EMENDA IMPOSITIVA FÁTIMA MEDICAMENTO BAIXA RENDA

02.07.02.08.244.0015.2.080.3.3.90.30.0000 - 430

17.190,44

SECRETARIA DA SAÚDE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

MATERIAL DE CONSUMO

EMENDA IMPOSITIVA ATAHYDE MEDICAMENTO FARMÁCIA

02.04.06.10.302.0010.2.068.3.3.90.30.0000 - 196

30.000,00

SECRETARIA DA SAÚDE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

MATERIAL DE CONSUMO

EMENDA IMPOSITIVA ATAHYDE MEDICAMENTO SANTA CASA

02.04.06.10.302.0010.2.069.3.3.90.30.0000 - 197

30.000,00

SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

SETOR DE EVENTOS

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

EMENDA IMPOSITIVA THIAGO REPASSE CECAC

02.06.04.27.813.0008.2.076.3.3.90.39.0000 - 407

30.000,00

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

OBRAS E INSTALAÇÕES

EMENDA IMPOSITIVA RICARDO PRAÇA CRUZEIRO

02.08.02.15.451.0012.1.159.4.4.90.51.0000 - 479

104.380,88

TOTAL DAS ALTERAÇÕES DAS EMENDAS
IMPOSITIVAS

575.371,09

SUPLEMENTAÇÃO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

MATERIAL DE CONSUMO

02.08.07.17.512.0014.2.028.3.3.90.30.0000 - 532

52.190,44

DEU

MATERIAL DAES

104.380,88

CELIO

MATERIAL DAES

34.380,88

FÁTIMA

MATERIAL DAES

30.000,00

TIAGO

MATERIAL DAES

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
02.08.07.17.512.0014.2.028.3.3.99.30.0000 - 534		
52.190,44	DEU	SERVIÇOS DAES
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		
MATERIAL DE CONSUMO		
02.08.02.15.451.0012.2.017.3.3.90.30.0000 - 484		
74.380,88	DUDA	RECAPE OU TAPA BURACO AMOREIRA
SECRETARIA DA SAÚDE		
DIV. ATENDIMENTO CLÍNICO COM REC TESOURO		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.04.07.10.302.0010.2.029.4.4.90.52.0000 - 211		
20.000,00	FÁTIMA	EQUIPAMENTO SAÚDE
50.000,00	FÁTIMA	CARRO FISIO
SECRETARIA DA SAÚDE		
DIV. ATENDIMENTO CLÍNICO COM REC TESOURO		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
02.04.07.10.302.0010.2.029.3.3.90.39.0000 - 208		
60.000,00	ATHAYDE	CUSTEIO SANTA CASA REPASSE SUBVENÇÃO PAGAMENTO MÉDICOS OU FOLHA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTRURA		
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		
OBRAS E INSTALAÇÕES		
02.08.02.15.451.0012.1.159.4.4.90.51.0000 - 479		
30.000,00	DUDA	REVITALIZAÇÃO PRACA CRUZEIRO
575.371,09	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES DAS EMENDAS IMPOSITVAS	



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br – E-mail: majo@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987.9244

Ofício SAF nº. 131/2020.

Serrana – SP, 05 de Outubro de 2020.

Segue os dados para alterações das EMENDAS IMPOSITIVAS conforme ajustado:

ALTERAÇÕES DAS EMENDAS IMPOSITIVAS EXISTENTES	
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	
OBRAS E INSTALAÇÕES	
EMENDA IMPOSITIVA CELIO RECAPE RUA ARGEGIOPOLIS	
02.08.02.15.451.0012.1.157.4.4.90.51.0000 - 477	104.380,88
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	
OBRAS E INSTALAÇÕES	
EMENDA IMPOSITIVA DEWILSON RECAPE RUA BENEDITO	
02.08.02.15.451.0012.1.158.4.4.90.51.0000 - 478	104.380,88
SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
SETOR DE EVENTOS	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
EMENDA IMPOSITIVA MARISA REPASSE CECAC	
02.06.04.27.813.0008.2.077.3.3.90.39.0000 - 408	15.657,13
SECRETARIA DA SAÚDE	
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
EMENDA IMPOSITIVA DENIS EQUIPAMENTO PS DARIO RODRIGUES	
02.04.06.10.302.0010.1.156.4.4.90.52.0000 - 183	52.190,44
SECRETARIA DA SAÚDE	
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
EMENDA IMPOSITIVA FATIMA VEÍCULO FISIO	
02.04.06.10.302.0010.1.156.4.4.90.52.0000 - 182	35.000,00
SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
SETOR DE EVENTOS	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
EMENDA IMPOSITIVA FATIMA REPASSE CECAC	
02.06.04.27.813.0008.2.075.3.3.90.39.0000 - 406	52.190,44





Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br – E-mail: majo@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987.9244

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
DIVISÃO PROGRAMAS SOCIAIS COM RECURSOS TESOURO		
MATERIAL DE CONSUMO		
EMENDA IMPOSITIVA FÁTIMA MEDICAMENTO BAIXA RENDA		
02.07.02.08.244.0015.2.080.3.3.90.30.0000 - 430		
17.190,44		
SECRETARIA DA SAÚDE		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
MATERIAL DE CONSUMO		
EMENDA IMPOSITIVA ATAHYDE MEDICAMENTO FARMÁCIA		
02.04.06.10.302.0010.2.068.3.3.90.30.0000 - 196		
30.000,00		
SECRETARIA DA SAÚDE		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
MATERIAL DE CONSUMO		
EMENDA IMPOSITIVA ATAHYDE MEDICAMENTO SANTA CASA		
02.04.06.10.302.0010.2.069.3.3.90.30.0000 - 197		
30.000,00		
SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
SETOR DE EVENTOS		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
EMENDA IMPOSITIVA THIAGO REPASSE CECAC		
02.06.04.27.813.0008.2.076.3.3.90.39.0000 - 407		
30.000,00		
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		
OBRAS E INSTALAÇÕES		
EMENDA IMPOSITIVA RICARDO PRAÇA CRUZEIRO		
02.08.02.15.451.0012.1.159.4.4.90.51.0000 - 479		
104.380,88		
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DAS EMENDAS IMPOSITIVAS		575.371,09
SUPLEMENTAÇÃO		
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
MATERIAL DE CONSUMO		
02.08.07.17.512.0014.2.028.3.3.90.30.0000 - 532		
15.657,13	MARISA	MATERIAL DAES
52.190,44	DEU	MATERIAL DAES
104.380,88	CELIO	MATERIAL DAES
34.380,88	FÁTIMA	MATERIAL DAES
30.000,00	TIAGO	MATERIAL DAES



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br – E-mail: majo@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987.9244

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
02.08.07.17.512.0014.2.028.3.3.99.30.0000 - 534		
52.190,44	DEU	SERVIÇOS DAES
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		
MATERIAL DE CONSUMO		
02.08.02.15.451.0012.2.017.3.3.90.30.0000 - 484		
52.190,44	DENIS	RECAPE OU TAPA BURACO AMOREIRA
74.380,88	DUDA	RECAPE OU TAPA BURACO AMOREIRA
SECRETARIA DA SAÚDE		
DIV. ATENDIMENTO CLÍNICO COM REC TESOURO		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.04.07.10.302.0010.2.029.4.4.90.52.0000 - 211		
20.000,00	FÁTIMA	EQUIPAMENTO SAÚDE
50.000,00	FÁTIMA	CARRO FISIO
SECRETARIA DA SAÚDE		
DIV. ATENDIMENTO CLÍNICO COM REC TESOURO		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
02.04.07.10.302.0010.2.029.3.3.90.39.0000 - 208		
60.000,00	ATHAYDE	CUSTEIO SANTA CASA REPASSE SUBVENÇÃO PAGAMENTO MÉDICOS OU FOLHA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		
OBRAS E INSTALAÇÕES		
02.08.02.15.451.0012.1.159.4.4.90.51.0000 - 479		
30.000,00	DUDA	REVITALIZAÇÃO PRAÇA CRUZEIRO
575.371,09	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES DAS EMENDAS IMPOSITVAS	

Atenciosamente,

MARIA JOSÉ JURI
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

À Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das R
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serran

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão
e votação,
na 15º Sessão Ordinária.
Serrana, 06/10/2020

DENIS DONIZETI DA SILVA
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 246/2020

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 48/2020 - DE AUTORIA DOS VEREADORES CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS, DEWILSON BRAGA DOS REIS, MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DO BEM, DENIS DONIZETI DA SILVA, JOSÉ ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO, THIAGO HENRIQUE DE ASSIS, RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIA - ALTERA A LEI Nº 1.955/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRANA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, na forma regimental, com base no artigo 130, inciso VII e, subseção II, Dos Requerimentos Escritos e com base no art. 195, sujeitos à deliberação do Plenário do Regimento interno desta Casa de Leis, urgência especial para tramitação do Projeto de Lei nº 48/2020 - de autoria dos Vereadores Célio Francisco dos Santos, Dewilson Braga dos Reis, Marisa Luciana de Oliveira Xavier, Maria de Fátima Fernandes do Bem, Denis Donizeti da Silva, José Atahyde Baldrini Bidinello, Thiago Henrique de Assis, Ricardo Adriano de Luna Farias - Altera a Lei nº 1.955/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2020 e dá outras providências.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2020.

Ver. Adriano Netto Soares

Ver. Lúcia Rosa da Silva Poiares

Ver. Ailton da Paixão Ferreira Nunes

Ver. Marisa Luciana de Oliveira

Ver. Airton José Bis

Ver. Maria de Fátima F. do Bem

Ver. Célio Francisco dos Santos

Ver. Ricardo Adriano de L. Farias

Ver. Dewilson Braga dos Reis

Ver. Rubens Clayton de Carvalho

Ver. José Atahyde Baldrini Bidinello

Ver. Thiago Henrique de Assis



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:

Analisando o Projeto de Lei 48/2020 – de autoria dos Vereadores Célio Francisco dos Santos, Dewilson Braga dos Reis, Marisa Luciana de Oliveira Xavier, Maria de Fátima Fernandes do Bem, Denis Donizeti da Silva, José Atahyde Baldrini Bidinello, Thiago Henrique de Assis, Ricardo Adriano de Luna Farias – Altera a Lei nº 1.955/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2020 e dá outras providências, esta Comissão decidiu emitir parecer favorável à sua tramitação regimental até final análise de mérito pelo plenário.

Sala das Comissões, 06 de outubro de 2020.



VER. ADRIANO NETTO SOARES

Presidente



VER. AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES

Vice-Presidente



VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER:

Analisando o Projeto de Lei 48/2020 – de autoria dos Vereadores Célio Francisco dos Santos, Dewilson Braga dos Reis, Marisa Luciana de Oliveira Xavier, Maria de Fátima Fernandes do Bem, Denis Donizeti da Silva, José Atahyde Baldrini Bidinello, Thiago Henrique de Assis, Ricardo Adriano de Luna Farias – Altera a Lei nº 1.955/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2020 e dá outras providências, esta Comissão decidiu emitir parecer favorável à sua tramitação regimental até final análise de mérito pelo plenário.

Sala das Comissões, 06 de outubro de 2020.

VER. LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Presidente

VER. CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS

Vice-Presidente

VER. MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Membro



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 55/2020

PROJETO DE LEI Nº 48/2020 – AUTORIA DOS VEREADORES CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS, DEWILSON BRAGA DOS REIS, MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DO BEM, DENIS DONIZETI DA SILVA, JOSÉ ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO, THIAGO HENRIQUE DE ASSIS, RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS.

ALTERA A LEI Nº 1.955/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRANA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 6 de outubro de 2020, aprovou o Projeto de Lei Ordinária nº 48/2020, de autoria dos Vereadores Célio Francisco dos Santos, Dewilson Braga dos Reis, Marisa Luciana de Oliveira Xavier, Maria de Fátima Fernandes do Bem, Denis Donizeti da Silva, José Atahyde Baldrini Bidinello, Thiago Henrique de Assis, Ricardo Adriano de Luna Farias, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 1.955/2019, na forma do Anexo desta Lei, a fim de modificar as destinações de recursos propostas pelas Emendas Impositivas nº 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 13, no orçamento municipal do exercício de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

6 de outubro de 2020.

VER. DENIS DOMIZETI DA SILVA

PRESIDENTE

VER. MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

1ª SECRETÁRIA